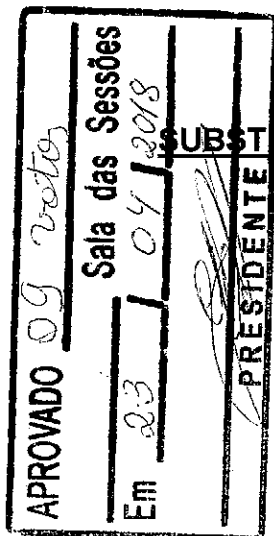


CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ética e Compromisso a Serviço do Povo



SUBSTITUTO N.º 01 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 04/2018

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
HONORÁRIA À SENHORA MARIA
APARECIDA OLIVEIRA GUEDES, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO APROVA:

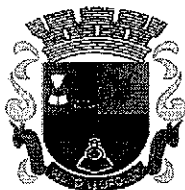
Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania Honorária à Sra.
Maria Aparecida Oliveira Guedes.

Art. 2º. Para a entrega do referido título a Câmara Municipal de Pedro
Leopoldo dará ciência a agraciada da data e horário da respectiva cerimônia.

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Sessões, 19 de março de 2018.


GERALDO DA CRUZ ALVES ANDRADE
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS



Ética e Compromisso a Serviço do Povo

JUSTIFICATIVA

Apresenta-se este substitutivo em razão de que apenas posteriormente à apresentação do projeto original foi juntada cópia dos documentos de identificação da agraciada.

Desta forma, verificou-se que a naturalidade da Sra. Maria Aparecida é na cidade de Santana do Riacho/MG, tornando necessária a substituição do projeto para alterar o título a ser concedido.

Desta forma, solicito aos nobres pares a aprovação da presente Resolução a fim de valorizar e prestar reconhecimento a senhora Maria Aparecida Oliveira Guedes, pelos trabalhos desenvolvidos.


GERALDO DA CRUZ ALVES ANDRADE
Vereador